

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 397/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal Nair Leonardo dos Santos.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal Nair Leonardo dos Santos, mat.: 51322, Operario Especializado (cont), Contrato Geral , lotado no(a) Obras e Serv Publicos, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre 03/07/2023 a 02/07/2024, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 03/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10/02/25

Paulo Ricardo Cattaneo Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

